



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Edital - Classificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00154/2025

23/04/2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr^a. MARIA ROSA BATISTA OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI DE PROVIMENTO "C.L.T" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria, protocolado nesta Prefeitura sob o nº.0000001939/2025 de 23/04/2025 e o deferimento do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

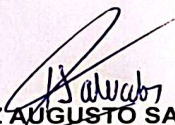
ARTIGO 1º - Fica desligada (exonerada) do serviço público à pedido, a servidora municipal Sr^a. Maria Rosa Nogueira Batista, portadora do RG. nº 15.415.120-8-SSP/SP-SSP/SP e CTPS nº 40734 - Serie 628ª, ocupante da função de Professora de Educação Infantil - PEI, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 23/04/2025.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo.

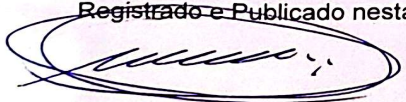
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 23 de Abril de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

EDITAL DME - 005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, INTERESSADOS EM VAGA TEMPORÁRIA (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classe os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, interessados na vaga temporária (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme a vaga do emprego público (temporário) que segue:

DATA: 29 de Abril de 2025.

LOCAL: Departamento Municipal de Educação – Prefeitura Municipal.

ENDEREÇO: Praça São Benedito, 417 – São Benedito.

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
8h	PEB I – Professor de Educação Básica I	01 Vaga até o dia 05/10/2025.
	PEB I – Professor de Educação Básica I	01 Vaga livre

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á à contratação em caráter temporário necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº001/23, conforme sua homologação e Edital publicado no Diário Oficial em 19/01/2024, no (site: www.novagranada.sp.gov.br).

3.Caso a atribuição das aulas anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4. Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

- CPF e RG original;
- Habilitação específica para o exercício do emprego de professor, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2023;
- Declaração de acúmulo de cargo de professor (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

5- O processo de atribuição de aulas observará as regras da Resolução DME nº 021/2024 de 27 de setembro de 2024, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2025 e dá providências" e cronograma da Resolução DME nº 01/2025.

6. O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo 001/2023.

7. O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de aulas e emprego de monitor ou contratação, (no caso de monitor) não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos **do Processo Seletivo nº 001/2023**, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 24 de Abril de 2025.


Roseli Esteves Serrano

Diretora do Departamento de Educação

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

☎(17) 3262-5200 - Ramal 211

✉educacao@novagranada.sp.gov.br

🌐www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 5 de 5

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 001/2025:

Nova Granada, 23 de abril de 2025.

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo 001/2025 **COMUNICA** aos interessados o Resultado **Provisório do Processo Seletivo 001/2025**, para os cargos de PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE e PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme quadro classificatório abaixo:

Cargos:	Clas.	Nome do Candidato:	Pontuação
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	Deives Francis de Souza	21,5
	2º	Marcelo Pontes	8,355
	3º	Júlia do Carmo Santos Costa	2,0
	4º	Rodrigo Ferreira dos Santos	2,0
PEB II - INGLÊS	1º	Josiane Arroyo Vera	2,245
PEB II – ARTE	1º	Jéssica Gama Pereira	14,555
		Natália Adami Rocha	Desclassificada
		Danúbia Reche de Oliveira	Desclassificada

Obs: As candidatas consideradas “Desclassificadas”, tiveram este resultado em virtude de não apresentarem o diploma de Licenciatura Plena no Componente Curricular em que se candidataram.

O Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo deve ser dirigido à Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, até o dia 25 de abril de 2025, conforme disposto no próprio edital do Processo Seletivo e deve ser protocolado na Prefeitura Municipal de Nova Granada, no seguinte endereço: Praça São Benedito, número 417 – Centro. Recursos interpostos após esta data não serão apreciados.

Álvaro Bazaglia Lopes – Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Elisa Carla Salvador Leodoro – Comissão Organizadora e Avaliadora

Magda Aparecida Fernandes da Silva – Comissão Organizadora e Avaliadora

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200 - Ramal 211

educacao@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner